PORTARIA Nº 801, de 10 de novembro de 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA AFIRMA SUS/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o as disposições do Edital UESB nº 333, de 16 de outubro de 2026, e do Edital SGTES/MS nº 27, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o **Resultado Preliminar** do processo seletivo de pessoas **estudantes (bolsistas e não bolsistas)**, para compor as equipes dos Projetos aprovados no âmbito do Edital SGTES/MS nº 27/2026, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, referente ao Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS), conforme constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O Anexo Único contendo a classificação dos(as) candidatos(as) encontra-se disponível no portal eletrônico da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A condução desse processo avaliativo esteve a cargo da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AfirmaSUS/UESB instituída pela Portaria UESB nº 711/2026 e dos Tutores Selecionados na Etapa I do referido Edital, no uso das competências atribuídas pela regulamentação do Programa AfirmaSUS e nos termos do Edital UESB nº 333, de 16 de outubro de 2026.

Art. 3º Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpostos nos dias 12 e 13 de novembro e 31 de outubro de 2026, observando o procedimento estabelecido no subitem 7.2 do Edital UESB nº 333/2026.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR